



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 56/2025 – “Altera redação do art. 62, I, da Lei 2.909, de 29 de dezembro de 2006.”

Autoria: Salim Salema Pimenta

Aos **dezenove dias** do mês novembro de 2025, às 16 horas e 00 minutos, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão de Administração e Serviços Públicos para analisar o Parecer do Relator, Vereador José Augusto, no **SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 56/2025** que “Altera redação do art. 62, I, da Lei 2.909, de 29 de dezembro de 2006”, de autoria de Salim Salema Pimenta

Estavam presentes os Vereadores Gabriel Vinícius Silveira (Presidente), Warlen Alves da Silva (Vice-Presidente) e José Augusto Pedro da Silva (Relator).

Em votação, o parecer favorável do relator Vereador José Augusto, foi aprovado pelos Vereadores Gabriel Vinicius S. Araújo (Presidente) e Warlen Alves da Silva (Vice-Presidente).

Conforme art. 94, VII, do Regimento Interno, o parecer do relator torna-se parecer da Comissão de Administração e Serviços Públicos.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2025.


Ver. Gabriel Vinicius S. Araújo
Presidente


Ver. Warlen Alves da Silva
Vice-presidente